

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009/2024

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1

Os Vereadores abaixo relacionados, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresentam ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2024, a seguinte Subemenda Substitutiva:

Os incisos II e III do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II - para o Vice-Prefeito Municipal: R\$ 14.800,00
(catorze mil e oitocentos reais)

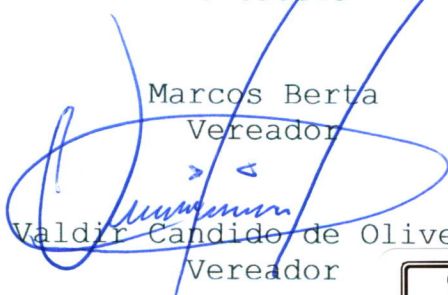
III - para os Secretários Municipais: R\$ 14.800,00
(catorze mil reais).

JUSTIFICATIVAS: A emenda proposta visa aumentar o valor fixado do subsídio do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, para a próxima legislatura. Tanto o Vice-Prefeito como os Secretários desempenham importantes funções na administração municipal. O Vice-Prefeito deve estar sempre de prontidão para assumir as responsabilidades do prefeito nos casos previstos em lei, garantindo a continuidade da administração e evitando lacunas no funcionamento do governo. O papel do Secretário Municipal é fundamental para o bom funcionamento da administração pública, sendo responsável por uma série de funções que contribuem diretamente para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade. Acredito firmemente que esse aumento salarial proposto é, não apenas justa, mas também necessária para reconhecer e recompensar adequadamente as contribuições significativas que esses agentes políticos desenvolvem em prol do Município.

Câmara Municipal de Medianeira, 17 de maio de 2024.


Lucy Regina Andreola Fernandes
Vereadora

Marcos Berta
Vereador


Valdir Candido de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 402 17/05/24 - 16:31 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável: 